




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> DPC	<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 14/09/2022 15:40	<b>19.479.123-2</b>
	
<b>Interessado 1:</b> DIVISAO DE POLICIA ESPECIALIZADA	
<b>Interessado 2:</b> -	
<b>Assunto:</b> AREA DA SEGURANCA	<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> INFORMACAO	
<b>Nº/Ano</b> 20/2022	
<b>Detalhamento:</b> SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DE PROTOCOLO DE PROCEDIMENTO PADRÃO DA POLÍCIA CIVIL NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS COM MORTE	
<b>Código TTD:</b> -	

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

**OFÍCIO 52/2022**

PCPR Protocolo n.º: 2022.051708.000

Curitiba, 14 de Setembro de 2022

Exmo Senhor Delegado Geral

Considerando o Of. nº 198/2022 do Deputado Estadual Goura, o qual solicita *“apuramento do procedimento realizado no dia mencionado, bem como informações de qual é o procedimento a ser seguido pela Polícia Civil em casos de sinistros com mortes, a fim de buscar ajudar a PCPR a criar um protocolo novo referente a situações análogas”*.

Considerando a resposta do Delegado Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito – DEDETRAN - Edgar Dias Santana que a unidade *“não possui protocolo ou procedimento padrão para comunicação aos familiares de vítimas fatais de acidente de trânsito. Na ocorrência de acidentes com óbito, uma equipe de investigação desta Especializada desloca-se ao endereço do fato e lá, conjuntamente a outras forças de Segurança (Polícia Militar, Guarda Municipal, Instituto Médico Legal - IML e/ou Polícia Rodoviária Federal), conforme o caso, realiza o relatório de levantamento do local e coleta de informações. Os pertences da vítima, quando há, são fotografados pelos Peritos do atendimento, recolhidos e acomodados junto ao corpo, sendo tudo encaminhado ao IML para os procedimentos pertinentes”*. Ainda constou que realizou contato com os demais órgãos a Polícia Militar, tanto no Batalhão de Polícia de Trânsito, quanto Comando-Geral e COPOM, Guarda Municipal de Curitiba, Polícia Rodoviária Federal e com a Divisão de Homicídios, sendo informado por todas a unidade consultadas da *“inexistência procedimentos específicos para a comunicação de óbito de vítimas fatais de acidente de trânsito aos respectivos familiares”*.

Em razão da demanda, data vênua, sugiro, a criação de um grupo de trabalhos para estabelecer um protocolo de atendimento padrão de comunicação aos familiares de vítima fatal, salientando que tal procedimento englobaria as forças de segurança Pública constituída em nível Estadual pela Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Científica, nível municipal, Guardas Municipais e a nível Federal, Polícia Rodoviária Federal, enfim, os órgão que atendem com frequência ocorrências envolvendo óbito.

Encaminho a administração superior para análise e posterior encaminhamento a Secretaria de Segurança Pública - SESP, pois, sendo acolhido a sugestão, os demais órgão subordinados a SESP, deverão ser consultados.

**PCPR**

Avenida Iguaçu, 470 - Rebouças - Curitiba/PR - CEP: 80230-020  
Fone: (41) 3235-6424 - e-mail: dpe@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Atenciosamente

**LUCIANA DE NOVAES**  
Delegada chefe da Divisão  
de Polícia Especializada

AO EXMO. SENHOR  
DR. SILVIO JACOB ROCKEMBACH  
**MD. DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
NESTA/CAPITAL

**PCPR**

Avenida Iguaçu, 470 - Rebouças - Curitiba/PR - CEP: 80230-020  
Fone: (41) 3235-6424 - e-mail: dpe@pc.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **of5222criacaoprotocoloatendimentovitimas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana de Novaes** em 14/09/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **19.479.123-2** por: **Crislaine Aparecida Antunes da Silva** em: 14/09/2022 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c8a1bea523c84b60e28599b59f985136**.

**DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL**  
**DELEGACIA GERAL**

---

**Protocolo:** 19.479.123-2  
**Assunto:** Sugestão de criação de protocolo de procedimento padrão da Polícia Civil nos casos de ocorrências com morte  
**Interessado:** DIVISAO DE POLICIA ESPECIALIZADA  
**Data:** 17/01/2023 10:27

---

**DESPACHO**

1. De acordo com a sugestão de criar um Grupo de Trabalho, para estabelecer um protocolo de atendimento padrão de comunicação aos familiares de vítima fatal, a ser coordenado pela Divisão de Polícia Especializada, a qual ficará responsável por dar início as primeiras tratativas, entrando em contato com as demais Instituições.

Silvio Jacob Rockembach  
Delegado Geral



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvio Jacob Rockembach (XXX.687.258-XX)** em 17/01/2023 15:04 Local: DPC/DG.

Inserido ao protocolo **19.479.123-2** por: **Alison Paludzyszyn de Souza** em: 17/01/2023 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**411c2ca0862297a633bf35b2a05a4723**.

**DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL**  
**DIVISAO POLICIA ESPECIALIZADA**

---

**Protocolo:** 19.479.123-2  
**Assunto:** Sugestão de criação de protocolo de procedimento padrão da Polícia Civil nos casos de ocorrências com morte  
**Interessado:** DIVISAO DE POLICIA ESPECIALIZADA  
**Data:** 02/02/2023 17:04

---

**DESPACHO**

I. Encaminho à **DEDETRAN/DPC** para ciência e cumprimento ao Sr. Delegado Edgar Dias Santana, para que no prazo de 30 (trinta) dias formalize uma minuta de Procedimento Padrão de "Comunicação a familiares de vítimas envolvidas em acidente de trânsito".

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO FERNANDES**  
Delegado Divisional Adjunto



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Fernandes (XXX.658.808-XX)** em 02/02/2023 17:07 Local: DPC/DPE.

Inserido ao protocolo **19.479.123-2** por: **Micaela Fernanda de Oliveira Pessoa** em: 02/02/2023 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8a547b779a078eee91fc0ce651820801**.





**DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL  
DELEGACIA DE DELITOS TRANSITO**

---

**Protocolo:** 19.479.123-2  
**Assunto:** Sugestão de criação de protocolo de procedimento padrão da Polícia Civil nos casos de ocorrências com morte  
**Interessado:** DIVISAO DE POLICIA ESPECIALIZADA  
**Data:** 28/02/2023 14:29

---

**DESPACHO**

Excelentíssima Divisional,  
Informo que a elaboração do Procedimento Padrão de "Comunicação a familiares de vítimas envolvidas em acidentes de trânsito", está em desenvolvimento. Esta Especializada está em contato com os demais órgãos que em conjunto com a Polícia Civil atendem locais de acidentes de trânsito, para que o procedimento formulado seja satisfatório a todos. Além disso, esta Autoridade Policial desconhece até o presente momento a sistemática da nova Central de Flagrantes, que pode influenciar na elaboração do plano.

Desse modo, solicito a renovação do prazo previamente determinado.

Edgar Dias Santana  
Delegado de Polícia



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edgar Dias Santana (XXX.612.235-XX)** em 28/02/2023 14:31 Local: DPC/DEDETRAN.

Inserido ao protocolo **19.479.123-2** por: **Edgar Dias Santana** em: 28/02/2023 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**3c9962a815f1caa06885319b739cdf87.**



**DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL**  
**DIVISAO POLICIA ESPECIALIZADA**

---

**Protocolo:** 19.479.123-2  
**Assunto:** Sugestão de criação de protocolo de procedimento padrão da Polícia Civil nos casos de ocorrências com morte  
**Interessado:** DIVISAO DE POLICIA ESPECIALIZADA  
**Data:** 28/02/2023 15:34

---

**DESPACHO**

I. R. hoje.

II. Ciente, de acordo.

III. Retorne-se à **DEDETRAN/DPC**, com mais 30 (trinta) dias de prazo.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO FERNANDES**  
Delegado Divisional Adjunto



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Fernandes (XXX.658.808-XX)** em 28/02/2023 15:35 Local: DPC/DPE.

Inserido ao protocolo **19.479.123-2** por: **Micaela Fernanda de Oliveira Pessoa** em: 28/02/2023 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e13cfdb6aa1faa7a452e9b5be8504365**.